



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA OUTONO

CLASSE:

HPE 25

25 e 26 de Abril de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T será aplicado;
- 1.3. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.4.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.;
- 1.5. **No dia 25/04 a Instrução de Regata válida será da Regata Aniversário do RYC.**

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA COPA OUTONO";
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

4. SINAIS EM TERRA

- 4.1. Os sinais em terra serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 4.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 03 (três) regatas programadas;
- 5.2. No dia 25/04 a regata válida será a Regata Aniversário do RYC.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
25/04	12h 12h30min	Término das inscrições COPA OUTONO Regata Aniversário do RYC
26/04	13h	Regatas (barla-sota)

- 6.2. Até 02 (duas) regatas serão realizadas por dia;
- 6.3. No dia 26/04, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe HPE 25.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.:

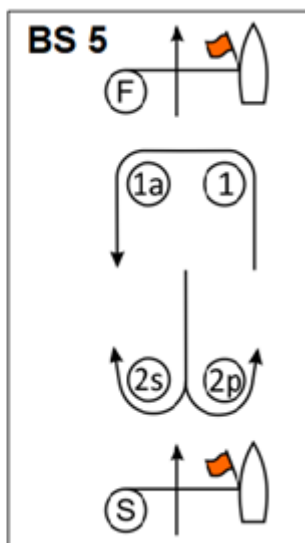
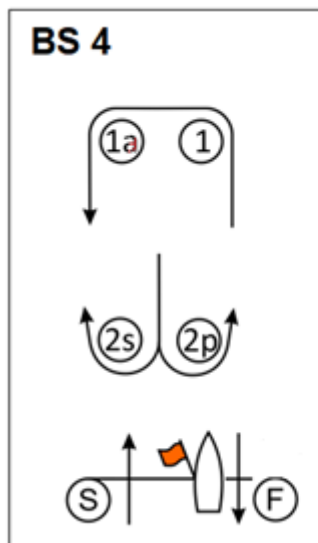




Yacht Club do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.2. Percurso: BARLA-SOTA



BS 4	Largada – 1 -1a - 2s/p – 1 -1a – Chegada
BS 5	Largada – 1 - 1a - 2s/p – 1 - 1a – 2s/p – Chegada

9.3. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso: 1, 1a, 2(S/P), 3(S/P) e 4 (S/P) serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. PARTIDA

11.1 A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11.4. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;

12.3 Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

13. CHEGADA

13.1 A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;

13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. REGATA BARLA-SOTA

LIMITE TEMPO -	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO
90 min.	25 min.	20 min.	50 min.

14.1.1. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);

14.1.2. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.





Yacht Club do Rio de Janeiro

15. [NP][DP] PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/04;

15.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

15.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).

16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

16.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. [DP][NP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

17.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

18. [NP][SP] BARCOS DE APOIO

18.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sota-vento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada.

19. [NP][DP] CÓDIGO DE CONDUTA

19.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

19.2. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

21. [NP][DP] PROPAGANDA

21.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

22. [NP][DP] DESCARTE DE LIXO

22.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. As embarcações oficiais do evento das comissões de regata e protesto podem ser usadas para descarte do lixo.





Instituto de Vela do Rio de Janeiro

23. TABUA DE MARÉ

25	0053	1.10
	0514	0.69
SÁB	0906	0.89
	1727	0.33

26	0102	1.09
DOM	0602	0.59
	1101	1.00
	1823	0.29

24. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copaoutonohpe2026.

